



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER nº: 222

PROJETO DE LEI nº: 158/2019 - PREFEITO MUNICIPAL – "AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em análise e apreciação, de iniciativa do autor supra citado – Prefeito Municipal – merece ser aprovado por esta Comissão.

Senão vejamos:

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 73 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob os aspectos financeiro, econômico e orçamentário, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "a", I e II) não se verificando óbice na iniciativa. No que concerne às demais questões legais e normativas pertinentes, seu teor é satisfatório.

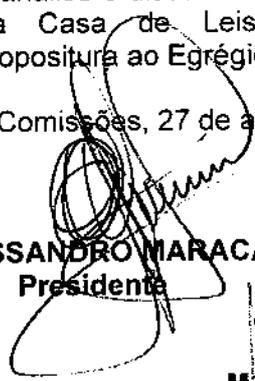
O Projeto de Lei em análise é satisfatório sob o lume desta comissão, visto que recebe amparo legal no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 da Presidência da República.

Desta feita, após análise e discussão da presente propositura, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, opina **FAVORÁVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para apreciação e votação.

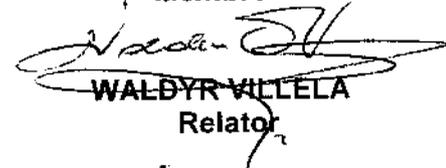
Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.


ORLANDO BESOTI
Vice-Presidente


FABIANO GUIMARÃES
Membro


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MARCOS PAPA
Membro


WALDYR VILLELA
Relator